

Câmara de Vereadores
Fazenda Vilanova
Rio Grande do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.cameravilanova.rs.gov.br/licitacao/detalhe/21/>

Código da publicação: 21

Data da emissão do comprovante: 12/01/2026 05:47:23

Modalidade: Dispensa de licitação

Nº da Licitação/Ane: 11/2024

Nº do Processo/Ane: 12/2024

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 12/06/2024 08:30:00

Data de Acolhimento/Horário: 12/06/2024 08:30:00

Data de Abertura/Horário: 12/06/2024 08:39:00

Data da Disputa/Horário: 15/06/2024 17:00:00

Valor estimado: R\$ 347,00

Objeto:

Aviso de leilão de bens à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.



Câmara de Vereadores Fazenda Vilanova

Rio Grande do Sul

Resumo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
Processo Administrativo nº 12.2024
Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, por sua Presidente Vanice Inez Drebex, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que será realizada a abertura de processo de dispensa de licitação tendo como objeto a aquisição de toners à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

DESCRÍPCAO DO OBJETO
Item Descrição Quantidade/Unidade Valor Un. (R\$)
Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR
Cor da tinta: Preto.
1 Tipo: compatível.
Peso: Peso total: 1500g.
Capacidade: Rendimento médio de 5.000 páginas.

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Interessados deverão enviar proposta para o e-mail camarafazendavilanovars.gov.br até o dia 15/06/2024.

Fazenda Vilanova, 12 de junho de 2024.

Vanice Inez Drebex
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova

TERMO DE REFERÊNCIA

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Natureza(s) do(s) Objeto(s):
() Aquisição de Bens () Oferta(s) de Engenharia () Locação de Bens () Concessão de Bens
() Prestação de Serviços () Prestação de Serviços de Engenharia () Alumínio de Bens () Permissão de Bens
() Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra () Fornecimento e prestação de serviço associados

Tipo(s) de Objeto(s)
(X) Bem(s) Comum(n) () Bem(s) Especial () Serviço(s) () Serviço(s) Especial(is) Técnico(s)
() Oferta(s) Comum(n) de Engenharia () Oferta(s) Especial(is) de Engenharia
() Serviço(s) Comum(n) de Engenharia () Serviço(s) Especial(is) de Engenharia

Catálogo Eletrônico de Padronização
(X) Não se aplica () Sim, c/c: disponível no catálogo eletrônico de padronização () Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo
() Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, cfr. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:

Itens
Nº Descrição do Item **Qtd.** **Un.** **Preço Un.** **Preço Total**
Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR
Cor da tinta: Preto.
Peso: Peso total: 1500g.
Capacidade: Rendimento médio de 5.000 páginas.
Valor Total Estimado: **R\$ 347,00**

Condições de Entrega(s)

Prazo de Entrega: **15 dias**
Entregue(s) ao destinatário(s): De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
() Não se aplica
(X) Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova, Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS.
() Outro (especificar): moradias do município de Fazenda Vilanova/RS

Regras para Recebimento Provisional e/ou Definitivo
Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fiscal(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade, qualidade e pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

(X) Não se aplica () 90 dias, c/c: art. 26 da Lei 8.078/1996 (CDC) () Outro (especificar abaixo):

1. O prazo de garantia contará a partir do recebimento provisório, no caso de defeito(s) e/ou víscido(s) de produto(s) e/ou serviço(s).
2. Se, durante o prazo de garantia de um ou vários serviços, apresentarem defeito(s) e/ou víscido(s), o fornecedor deverá substituir os ou refazê-los no prazo de até **XX dias**, a partir da comunicação por escrito.
3. Quando o fornecedor estiver impossibilitado de reparar o(s) defeito(s) e/ou víscido(s), o fornecedor deverá substituir os ou refazê-los no prazo de até **XX dias**, a partir da comunicação por escrito.
4. Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor.

PERÍODO CONTRATUAL PREVISTO

(X) Não se aplica () Até 2 anos, por tratar de SRP, comprado o preço vantoso, cfr. art. 84 da Lei 14.133/21
() Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não foi concluído no período firmado no contrato, cfr. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado) **Período vigência previsto:**
() Até 5 anos, cfr. art. 101 da Lei 14.133/21 () Até 10 anos, cfr. art. 107 da Lei 14.133/21
() Até 10 anos, inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 () Até 35 anos, cfr. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21

Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessivos períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: **R\$ 347,00**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(X) C/c, evidenciado em documento complementar disponível no processo. () Não se aplica, pois se trata de SRP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - ETP

() C/c, disponível no processo (X) Dispensado () Facultado

Fundamento(s) de Fato e de Direito

Normas aplicáveis: Lei Federal 14.133/2021

Descrição da SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO OS(C) CICLO(S) DE VIDA(S) OBJETO(S)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/Especificação do ITEM

1. A empresa contratada deverá fornecer o objeto deste processo em plenas condições de uso, sendo assegurado a Contratante a propriedade dos itens.

INDICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MARCAIS E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE

(X) Não se aplica () Proc. Adm. de Pré-Qualificação: XXXXXXXXXX () Proc. Adm. de Vedação de Marca: XXXXXXXXXX

() Sim (Justificar itens e esquemas das marcas abaixo):

EXECUÇÃO DO OBJETO

() Não se aplica () Bem de pronta entrega () Fornecimento e prestação de serviço
() Fornecimento por etapa () Contratação integral () Contratação semi-integrada
() Empreitada por preço unitário () Empreitada por preço global () Empreitada integral
() Outro (especificar abaixo):

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

() Não se aplica (X) C/c, descrito abaixo:

A Câmara exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.

1. Todas as comunicações entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e/ou proponente(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, via correspondência registrada.

2. A fiscalização anulará em regras gerais, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

Obs.:

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) do Contrato(s)

() C/c, termo de designação específico: Portaria nº 912/2024.

CRITÉRIOS DE MERCADO E PAGAMENTO

Acordo que apresenta a proposta que atenda aos Requisitos e informações constantes da fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

(X) Menor preço () Melhor desconto () Melhor Controle Artístico () Melhor Retorno Econômico

Exigibilidade de Qualificação(s) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)

() Não se aplica (X) Sim, c/c, detalhado abaixo

Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBTOS FEDERAIS

- CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE COM O FGTS

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBTOS TRABALHISTAS

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

(X) Pública, cfr. Art. 4º da Lei 12.527/2011 () Reservada, cfr. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

() Secreta, cfr. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 () Ultrareservada, cfr. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Fazenda Vilanova/RS, 12 de junho de 2024.

Vanice Inez Drebex
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova

Câmara de Vereadores
Fazenda Vilanova
Rio Grande do Sul

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
17/06/2024 00:00:00	Ratificação	Baixar